



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**DECRETO Nº. 4.047/PMMA/2017.**

**“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO SENDO, SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO DE VALORES ENTRE ELEMENTO DE DESPESA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica nos termos da Lei nº. 1.777/PMMA/2.017, autorizado a proceder abertura de crédito, sendo, suplementação por anulação de valores entre elemento de despesa ao orçamento vigente, no valor **R\$ 27.736,00 (Vinte e sete mil setecentos e trinta e seis reais), para cobrir despesas com folha de pagamento de pessoal do Fundo Municipal de Saúde,** para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
<b>02/007</b>	<b>10</b>	<b>122</b>	<b>0020</b>	<b>2</b>	<b>038</b>	<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>01.02.47</b>	<b>R\$</b>	<b>N.</b>
PMMA/FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde – FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	Vencimentos e Vantagens Fixas	Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Pessoal	<b>27.736,00</b>	1
<b>Total</b>								<b>27.736,00</b>	

**Art. 2º.** Para a cobertura da referida abertura de crédito, sendo, suplementação por anulação de valores entre elemento de despesa fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
<b>02/007</b>	<b>10</b>	<b>122</b>	<b>0020</b>	<b>2</b>	<b>038</b>	<b>3.1.90.13.00.00</b>	<b>01.02.47</b>	<b>R\$</b>	<b>N.</b>
PMMA/FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde – FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	Obrigações Patronais	Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Pessoal	<b>6.539,00</b>	1



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.94.00.00	01.02.47	R\$	N.
PMMA/ FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo do Fundo Municipal de Saúde – FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	Indenizações e Restituições Trabalhistas	Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Pessoal	<b>21.197,00</b>	1
<b>Total</b>								<b>27.736,00</b>	

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 28 de dezembro de 2017.

**WILSON LAURENTI**  
Prefeito Municipal Interino

**MARCUS FABRÍCIO ELLER**  
Advogado do Município - OAB/RO 1549